



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG

**EDITAL N° 007/2012, de 27/06/2012**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2012**

**TECNICO 1**

O Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI, torna público a **retificação** do caput, dos subitens 5.1.1.7 (alínea c), 5.1.1.14 e 5.1.2 (alínea a) do Edital nº 004/2012, publicado no DOU de 01/06/2012 conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

O Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação- MCTI, torna público que estarão abertas, de acordo com a Portaria nº 553 de 8 de dezembro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de dezembro de 2011, e com base na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, em sua sede, à Av. Magalhães Barata, 376, São Braz, Belém-PA, no período de **30/07/2012 a 24/08/2012** as inscrições ao concurso de provas e títulos para provimento do cargo de **TECNICO 1**, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia.

(...)

5.1.1.7 - Na hipótese do candidato encontrar-se hospitalizado e/ou impossibilitado de comparecer no dia e local de realização da prova caberá à Comissão do Concurso apreciar as solicitações que:

(...)

c) tenham sido formalizadas com, no mínimo, 48 (QUARENTA E OITO) horas de antecedência **do início da prova**.

(...)

5.1.1.14 - Durante a realização da prova escrita, **deverão permanecer em sala os 3 (três) últimos candidatos para que todos saiam juntos**.

(...)

5.1.2. A **Prova Prática** é de caráter classificatório e eliminatório.

a) Serão considerados aptos a participar da Prova Prática (2<sup>a</sup> FASE), **no máximo**, os 10 (DEZ) candidatos que obtiverem as melhores pontuações na Prova Objetiva (1<sup>a</sup> FASE) em cada vaga. Serão aplicados os critérios de desempate do item 7 deste Edital para esta classificação e desempate na última colocação.

(...)

NILSON GABAS JÚNIOR  
Diretor